

Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados**Assistente de Comunicação****Comunicação Integrada do Programa Rural Sustentável**

DADOS DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS II - Cerrado)</p>
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este Projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1409, cujo objetivo é mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos e médios produtores promovendo a adoção de tecnologias de baixo carbono no bioma Cerrado. O Projeto implementará atividades que melhorem o acesso dos produtores à assistência técnica e capacitação, assim como apoio financeiro às organizações e grupos de produtores para fortalecer a comercialização da produção agropecuária. Além disso, o Projeto melhorará as capacidades dos prestadores de serviços de assistência técnica locais (instituições e profissionais individuais) para trabalhar com tecnologias de baixo carbono.</p> <p>O Projeto se concentrará em três atividades principais: (i) capacitação de provedores locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) sobre a aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono, gestão e sustentabilidade das propriedades rurais; (ii) assistência técnica e treinamento aos produtores para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; e (iii) assistência técnica e benefícios coletivos direcionados para fortalecer as organizações de produtores nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono. A assistência técnica se concentrará na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando aumentar a eficiência do uso da terra, a produtividade por hectare e a geração de renda entre pequenos e médios produtores. Desta forma, mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão do desmatamento da floresta nativa para a produção agrícola.</p> <p>No âmbito da Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é o agente executor do Projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p>
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2003, que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas com os envolvidos, ao tempo que exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do Projeto, o IABS é o órgão executor e será responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p>
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO
<p>Contratação de serviços técnicos especializados de assistente de comunicação para o Projeto Rural Sustentável e do Programa Rural Sustentável, apoiando no desenvolvimento de estratégias conjuntas</p>

para satisfazer as necessidades de comunicação com distintos públicos-alvo, detentores de interesse e necessidades variadas, conforme Regulamento Operacional.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para tornar disponíveis todas as informações de interesse do Projeto e do Programa para públicos internos e externos, faz-se necessária a contratação de profissional com experiência e conhecimentos específicos de comunicação e assessoria de imprensa, que apoie a execução de ações e publicações que possibilitem a visibilidade das atividades desenvolvidas, assim como pela estruturação de uma central de informações, a ser alimentada por estruturas satélite em cada um dos estados onde se implementam as ações.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, Componente 1 - Fortalecendo a capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono

Frente G - Ações gerais

Atividade G.1.1. Coordenação executiva e realização de processo de articulação institucional - Comunicação

Subatividade G.1.1.F. Coordenação Executiva das ações de comunicação integrada do Programa Rural Sustentável (Amazônia, Caatinga e Cerrado)

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto e do Programa, dentre elas estão:

1. Apoiar na elaboração de matérias, releases e avisos de pauta;
2. Revisar, planejar e executar as atividades do Plano de Comunicação relacionadas com a divulgação do Projeto;
3. Auxiliar na manutenção e atualização de banco de imagens;
4. Elaborar clippings de notícias nas diversas mídia, sempre que demandado;
5. Produzir conteúdo sobre o Projeto e sobre as ações planejadas e/ou realizadas para publicação no site e para newsletters/informativos, com periodicidade mensal;
6. Auxiliar na elaborar boletins informativos para os beneficiários;
7. Sistematizar, catalogar e manter os registros fotográficos de eventos, treinamentos e outras ações;
8. Auxiliar na criação de conteúdo para redes sociais;
9. Auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação;
10. Elaborar relatórios e resumos periódicos dos processos relacionados com a assessoria de comunicação e a Comunicação Integrada do Programa Rural Sustentável;
11. Acompanhar reuniões, sistematizando informações, prazos e demais dados pertinentes.

PRODUTOS

Descrição	Valor
-----------	-------

<p>Produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 12 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades. O contrato poderá ser prorrogado.</p>	<p>12 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00</p>
<p>TOTAL</p>	<p>R\$ 40.320,00</p>
<p>RESPONSABILIDADES</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente que o Contratado não consiga resolver. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. <p>Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS</p>	
<p>A instituição candidata deverá indicar consultor(es) técnico(s) com formação na área de jornalismo com conhecimento e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em assessoria de comunicação e imprensa, além de criação de conteúdo para redes sociais. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Desejável experiência em ações de comunicação do terceiro setor. Desejável conhecimento da língua inglesa.</p> <p>O(s) currículo(s) do(s) consultor(es) da instituição deverá(ão) ser enviado(s) para avaliação, conforme</p>	

<p>formação e experiência indicados nos itens acima.</p>	
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>	
<p>Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.</p> <p>O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.</p> <p>Insumos disponibilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto. - Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto. - Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS. <p>É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade e que estejam sediados em Brasília/DF. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF. É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.</p> <p>A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.</p> <p>Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.</p>	
<p>Regras de aprovação do(s) produto(s): Os relatórios das atividades serão avaliados pela Coordenação geral do projeto e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.</p>	
<p>Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Comunicação Integrada do Programa Rural Sustentável.</p>	
<p>Período de vigência do contrato: Dez/2020 a Nov/2021 (12 meses), podendo ser renovado.</p>	<p>Data: 16 de novembro de 2020</p>